

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**Data:** 30 de Março de 2022

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2022.0000.6013476.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Cobertura de quadra do Centro de Ensino em Período Integral Mariquita Costa, no município de Morrinhos - GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Março de 2022 às 9h na sala 02 da Coordenação de Educação Regional de Morrinhos Go, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2022, de 25/02/2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22/03/2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 03/03/2022, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 03/03/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELLI-ME, CNPJ: 40.673.644/0001-65. 2- BM CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 22.604.518/0001-77. 3- CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI, CNPJ:37.373.459/0001-40.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e concluiu-se que a empresa **BM CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 22.604.518/0001-77** foi desclassificada devido a proposta não pertencer a unidade escolar CEPI Mariquita Costa. A proposta entregue pela empresa é de outra unidade escolar: Escola Bernadinho Guimaraes de outro município. Concluiu-se as **Classificadas** na seguinte colocação: **1º- CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELLI-ME, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$:494.152,95, 2º-CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI, CNPJ:37.373.459/0001-40 ,no valor de R\$:495.241,09.** A comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do edital, decide por unanimidade de seus membros , julgar e ,de consequência sugerir a adjunção do objeto licitado á empresa **CLASSIFICADA:CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELLI-ME, CNPJ: 40.673.644/0001-65** no

**valor de R\$:494.152,95(Quatrocentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).** Esta Comissão esclarece , ainda, que desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADOS do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO , conforme art.109,I,b,da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Francisco Antonio da Silva, Estivão Vargas Vidigal, Nildeia  
Rosa de Barros, Maria Lúcia dos Santos, Pâmela Ferreira  
Camnum.*

---

---

---